



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº  
**2120**



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14482/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA  
CONTRATADO: MV SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME  
Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93.  
Objeto: Fica alterada a pasta responsável pela gestão do Contrato nº 017/2024, que passa a ser de responsabilidade da Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, em substituição a Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.  
Prazo: Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não foram expressamente modificadas por este termo.  
Data da Assinatura: Mangaratiba, 23 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº108 DE 27 de AGOSTO DE 2024  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
A pedido, exonerar a senhora MAYANE GOMES DE ANDRADE do Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE OFICINAS CULTURAIS, retroativo a 01 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº109 DE 27 de AGOSTO DE 2024  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
A pedido, exonerar a senhora ROSANE PEREIRA do Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE PROJETOS retroativo a 01 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº110 DE 27 de AGOSTO DE 2024  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
A pedido, exonerar a senhora ROSÂNE MARIA MARTINS DE CASTRO do Cargo Comissionado de SUPERVISOR DE PROJETOS retroativo a 01 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 27 de AGOSTO de 2024.

INDIOVANA DOS REIS SILVA  
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 2339 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,  
RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) JEFERSON SANTOS VASCONCELLOS, DIGITADOR, matrícula 1083, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2340 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                      | CÓDIGO | PERÍODO   |
|---------------------------|--------|-----------|
| DEISE MOURA DE OLIVEIRA   | 78171  | 2023/2024 |
| FELIPE BRANDAO PETROCHELE | 79155  | 2023/2024 |

PORTARIA ADM. N.º 2341 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,  
RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) CLAUDINIER RIBEIRO DA SILVA NETO, COORDENADOR, código 79836, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente

|                                                                                                                                                          |                                                                                                |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                                                                  | <b>Secretário Municipal de Habitação</b><br>Antonio Marcos Rodrigues Zichtl                    | <b>Secretário Municipal de Cultura</b><br>Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)                            | <b>Presidente</b><br>Renato José Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                                                                         | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos</b><br>Leonio da Silveira Dias                    | <b>Secretário Municipal de Ordem Pública</b><br>Marcos Mozer da Silva                                               | <b>Vice Presidente</b><br>Nilton Santiago                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                                                                 | <b>Secretário Municipal de Transportes</b><br>Eduardo Estrela dos Santos                       | <b>Secretário Municipal de Saúde</b><br>Naian Araujo Bichara                                                        | <b>1º Secretário</b><br>Josué dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres</b><br>Hebert Borges Cezar | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Jacques Barbosa Pereira                              | <b>Secretário Municipal de Defesa Civil</b><br>Paulo Rogério Gonçalves Escarani                                     | <b>2º Secretário</b><br>Doriedson Thimoteo da Costa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Fabiano Silveira das Chagas                                                             | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Marcos Antonio Sousa de Oliveira     | <b>Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b><br>Brena da Costa Maia                                     | <b>Vereadores:</b><br>Alessandro Portugal<br>Cecília Ribeiro Cabral<br>Davi dos Santos Farias<br>Doriedson Thimoteo da Costa<br>Eduardo Ferreira Jordão<br>Hugo Dourado Graçano<br>João Fellippe de Souza Oliveira<br>Josué dos Santos<br>Mair Araújo Bichara<br>Nielson Kopke de Jesus<br>Nilton Santiago<br>Renato José Pereira<br>Wladimir da Conceição Pereira |
| <b>Procurador Geral do Município</b><br>Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar                                                                             | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Daniel dos Santos      | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Vladimir da Silva Aguiar Junior                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                                                   | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Claudio Vinicius Monsores Passos Maia          | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Sandra Mara de Oliveira                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Elen Garcia Machado                                                                              | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Ricado Gicquel da Silva                  | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Indiovana dos Reis da Silva                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Gabrielle Bauerfeldt Varella                                                                                    | <b>Secretário Municipal de Turismo</b><br>Fernando Luis Mattos da Matta                        | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Anderson da Silva Moreira |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                                                                                   | <b>Secretário Municipal de Eventos</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsores                     | <b>Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba</b><br>Douglas Araújo Holanda                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                          | <b>Secretário Municipal de Segurança e Trânsito</b><br>Bruno Soares da Silva (cumulativamente) |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2342 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,  
RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) PATRICIA MAGALHAES PIMENTEL, COORDENADOR, código 78483, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024.

PORTARIA ADM. Nº 2343 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                            | CÓDIGO | PERÍODO   |
|---------------------------------|--------|-----------|
| CRISTIANE DE SOUZA MIGUEL       | 79173  | 2023/2024 |
| DANIEL GONZAGA JUNIOR           | 79172  | 2023/2024 |
| INGRID DE FREITAS SOARES        | 78220  | 2022/2023 |
| RAPHAEL LEACY NEVES DA SILVA    | 78514  | 2023      |
| VICTOR HUGO SABINO DA CONCEIÇÃO | 75354  | 2021/2022 |

PORTARIA ADM. N.º 2344 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,  
RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) AROLDO MARQUES DE PAULA, MOTORISTA, matrícula 1839, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2345 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,  
RESOLVE:  
Conceder a(o) servidor(a) WALTER DOS SANTOS COELHO, COORDENADOR, código 78414, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 28 de Agosto de 2024.

Jonathan Marins Aguiar  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 386/2024

PORTARIA ADM. Nº 2350 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,  
RESOLVE:  
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

| NOME                                 | CÓDIGO | PERÍODO   |
|--------------------------------------|--------|-----------|
| ANGELICA PEREIRA DE SOUZA            | 74292  | 2022/2023 |
| APARECIDA REZENDE WANDERLEY DUARTE   | 77403  | 2022/2023 |
| CLEUZA DA CONCEIÇÃO                  | 74035  | 2022/2023 |
| DAIANY BAPTISTA DA SILVA             | 74039  | 2022/2023 |
| DANIELLE VALENTE VERGUEIRO GONÇALVES | 75591  | 2021/2022 |
| DEOLINDA CORREA DA COSTA             | 75101  | 2023/2024 |
| ESTEFANY SILVA DE CASTRO             | 78107  | 2022/2023 |
| FRANCIELLE PEREIRA ALVES             | 77858  | 2022/2023 |
| GERLUCIA DE OLIVEIRA VICENTE         | 78409  | 2023      |
| JOANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS      | 77212  | 2022/2023 |
| LEANDRA DA SILVEIRA DIAS             | 74306  | 2022/2023 |
| LEANDRO GEVIGIER DA SILVA            | 77818  | 2022/2023 |
| LUCIENE DA CONCEIÇÃO                 | 75296  | 2022/2023 |
| MAILDE MOURA DA SILVA                | 77328  | 2022/2023 |
| MARCIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS     | 74276  | 2023/2024 |
| MARIANNE NASCIMENTO DE BARROS        | 78408  | 2023/2024 |
| NATANAEL PEREIRA DA SILVA            | 77202  | 2022/2023 |
| PATRICK PORTUGAL SILVA               | 78051  | 2022/2023 |
| ROSIMAR FERNANDES SODRE              | 77068  | 2023/2024 |
| SIMONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES        | 79710  | 2023/2024 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 29 de Agosto de 2024.  
Jonathan Marins Aguiar  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 386/2024



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:16/08/2024

**EXTRATO DE TERMO  
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA  
E MITIGADORA**

Nº63-CT/2024

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 4485/2022;                                                           |
| CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.020/2023-SMMA;                             |
| CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;                             |
| CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;                                                         |
| CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;                                                         |
| CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;                                                      |
| CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.                                                       |
| FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 020/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº4485/2022. |

Claudio Vinícius Monsorez Passos Maia  
Secretário do Meio Ambiente  
Portaria: 1324/2023

**CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 16/08/2024

**EXTRATO DE TERMO  
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA  
E MITIGADORA**

Nº 64-CT/2024

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 5481/2023;                                                            |
| CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n. 112/2024-SMMA;                             |
| CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;                              |
| CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;                                                          |
| CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;                                                          |
| CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;                                                       |
| CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.                                                        |
| FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 112/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 5481/2023. |

Claudio Vinícius Monsiores Passos Maia  
Secretário de Meio Ambiente  
Portaria: 1324/2023

**CLAUDIO VINÍCIUS MONSIORES PASSOS MAIA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 12/08/2024**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/08/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta o artigo 25 do Código Tributário Municipal, que tratam da comprovação da exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial para efeito de não incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e cria o Cadastro Rural Municipal; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o primeiro item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de decreto que regulamenta o artigo 25 do Código Tributário Municipal, que tratam da comprovação da exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial para efeito de não incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e cria o Cadastro Rural Municipal; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente solicitou ao Secretário-geral que que realizasse a explanação do assunto referente a solicitação do Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda, através do Proc. 9976/2024, a respeito da regulamentação e/ou alteração da Lei n.º 764/2011, que trata da cobrança judicial da dívida ativa, tendo em vista a Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024. Assim sendo, após amplamente discutido, o processo de consulta fora encaminhado para a Representação da Fazenda para análise e parecer. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta minutos, do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente  
Juraciara Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro  
Marcelo Santos Passos  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 09/08/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

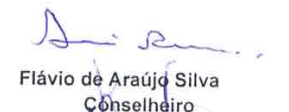
Às dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio M. de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 05/08/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1)** Análise e deliberação da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte, tendo como objetivo normatizar os instrumentos legais necessários à defesa do contribuinte, nos termos da legislação tributária municipal, cumprindo o compromisso desta municipalidade referente a defesa da cidadania; **2)** Assuntos Gerais. Passando para o primeiro item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra o Conselheiro Flávio de Araújo Silva, para realizar a leitura da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e seis minutos, do dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim,

**Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

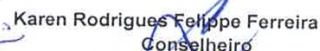
  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro

  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marco Antonio M. de Oliveira  
Representante da Fazenda



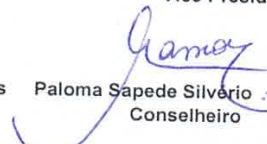
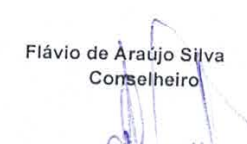
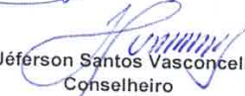
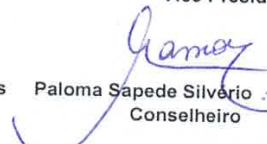
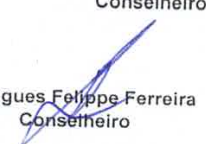
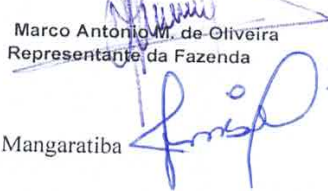
Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 05/08/2024****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e um minutos do dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 31/07/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta o artigo 25 do Código Tributário Municipal, que tratam da comprovação da exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial para efeito de não incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e cria o Cadastro Rural Municipal; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o primeiro item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de decreto que regulamenta o artigo 25 do Código Tributário Municipal, que tratam da comprovação da exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial para efeito de não incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e cria o Cadastro Rural Municipal; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos, do dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente  
Juraciára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro  
Marco Antônio Machado de Oliveira  
Representante da FazendaSecretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 29/07/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 22/07/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte**, tendo como objetivo normatizar os instrumentos legais necessários à defesa do contribuinte, nos termos da legislação tributária municipal, cumprindo o compromisso desta municipalidade referente a defesa da cidadania; **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, para realizar a leitura da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente colocou em discussão o calendário das Sessões Ordinárias do mês de **AGOSTO de 2024: 05, 09, 12, 19, 26 e 30** todas às **16:15h**, com pautas em aberto, após discutido, este foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Representação da Fazenda informações quanto ao andamento da análise do Processo Administrativo nº. 2642/2019, e seus apensos, referente ao recurso voluntário contra decisão de primeira instância, cientificada em 06/05/2024 pelo recorrente VALE SA, CNPJ. 33.592.510/0055-47, que trata sobre a não incidência do IPTU; O Representante da Fazenda, Sr. Marco Antonio M. de Oliveira, informou que solicitará em 18/06 ao Setor de Cadastro Imobiliário, para esclarecer como se deu o lançamento dos IPTUs ora impugnados, qual legislação fora fundamentada sua majoração, bem como quais os imóveis, de titularidade do recorrente, que se encontram em similitude aos fatos de direitos que possivelmente assistem o recorrente. E que até o momento não obteve retorno do respectivo processo administrativo. Seguidamente, sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas.

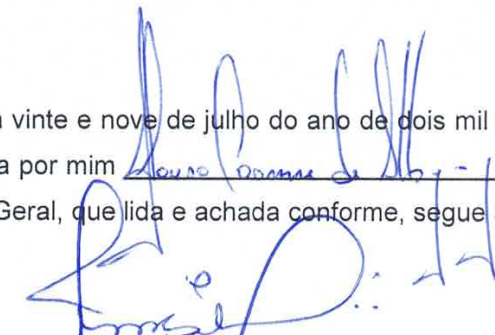
Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

e quarenta minutos, do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes..

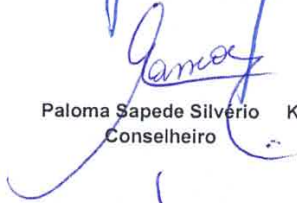
  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciara Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

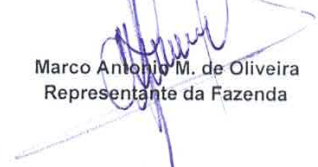
  
Felipe Martins Algebaile  
Conselheiro

  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marco Antonio M. de Oliveira  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

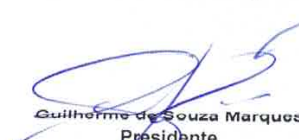
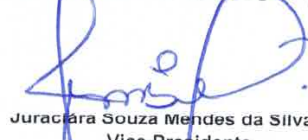
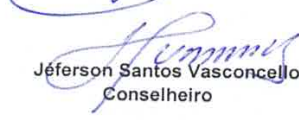
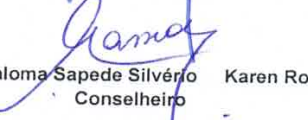
Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 22/07/2024**

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e nove minutos do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 15/07/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão 1) Análise e deliberação da minuta de decreto que regulamenta o artigo 25 do Código Tributário Municipal, que tratam da comprovação da exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial para efeito de não incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e cria o Cadastro Rural Municipal; 2) Assuntos Gerais. Passando para o primeiro item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra a Conselheira Karen Rodrigues Felipe Ferreira, para realizar a leitura da minuta de decreto que regulamenta o artigo 25 do Código Tributário Municipal, que tratam da comprovação da exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial para efeito de não incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e cria o Cadastro Rural Municipal; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Guilherme de Souza Marques<br>Presidente    | <br>Juraciára Souza Mendes da Silva<br>Vice-Presidente | <br>Felipe Martins Algebaile<br>Conselheiro        | <br>Flávio de Araújo Silva<br>Conselheiro             |
| <br>Jéferson Santos Vasconcellos<br>Conselheiro | <br>Paloma Sapede Silvério<br>Conselheiro              | <br>Karen Rodrigues Felipe Ferreira<br>Conselheiro | <br>Marcelo Santos Passos<br>Representante da Fazenda |

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



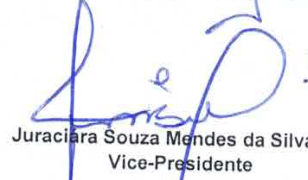
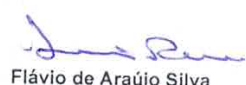
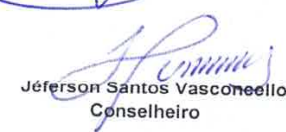
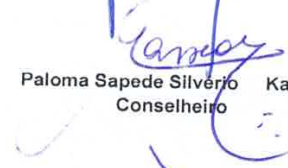
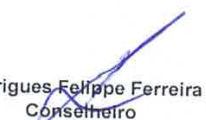
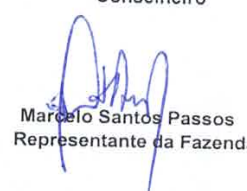
Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 15/07/2024**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia quinze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 10/07/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e deliberação da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte**, tendo como objetivo normatizar os instrumentos legais necessários à defesa do contribuinte, nos termos da legislação tributária municipal, cumprindo o compromisso desta municipalidade referente a defesa da cidadania; **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, para realizar a leitura da minuta de Lei que institui do Código Municipal de Defesa do Contribuinte; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente solicitou ao Secretário-geral que realizasse a explanação do assunto referente a consulta solicitada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda, através do Proc. 8965/2024, a respeito da aplicabilidade do Decreto Municipal nº. 2613/2011, tendo em vista o conflito aparente entre a Lei nº. Lei n. 006/1997 e a Lei Complementar n.º 27/2013. Assim sendo, após amplamente discutido, o processo de consulta fora encaminhado para a Representação da Fazenda para análise e parecer. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, do dia quinze de julho o ano de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                            |                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Guilherme de Souza Marques<br>Presidente    | <br>Juraciara Souza Mendes da Silva<br>Vice-Presidente | <br>Felipe Martins Algebaile<br>Conselheiro        | <br>Flávio de Araújo Silva<br>Conselheiro             |
| <br>Jéferson Santos Vasconcellos<br>Conselheiro | <br>Paloma Sapede Silvério<br>Conselheiro              | <br>Karen Rodrigues Felipe Ferreira<br>Conselheiro | <br>Marcelo Santos Passos<br>Representante da Fazenda |



### EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Nívea Marques  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Jean Carlos Maia

Fotografia:  
Cristiane Mello  
Hugo Borges  
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)